



Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo. Resultado de Habilitação. Tomada de Preços Nº 22.21.01/TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA MINISTRAR TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO DE CORTE E COSTURA INDUSTRIAL PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. Após a devida análise dos documentos de habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que a empresa que atendeu a todas as exigências edilícias foi a seguinte: 01-ALIANÇA PRIME- FÁBIO ALEXANDRE CABRAL-CNPJ:46.478.597/0001-85. Por conseguinte RESTARATAM INABILITADAS pelos motivos a seguir expostos, as empresas: 01- TS SOLUTIONS – T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 24.959.980/0001-41: NÃO APRESENTOU O ITEM: 4.2.3.2, APRESENTOU O ITEM 4.2.3.2 emitido pela Prefeitura de Alcântaras em desacordo com o item 4.1; APRESENTOU O ITEM: 4.2.3 LETRA :c.3) vencida em 24/09/2022 e a abertura do certame ocorreu em 29/09/2022, bem como descumprindo a forma de apresentação conforme exigido no item 4.1 do edital. NÃO APRESENTOU OS ITENS: 4.2.5.1, Não comprovou o que foi exigido na letra d). Não apresentou a comprovação referente a letra: e) Apresentar declaração explícita de disponibilidade de equipamentos previsto no item 6.1.1 ao 6.1.11 do termo de referência e equipe técnica para a prestação dos serviços, constando de relação de equipamentos e relação da equipe técnica disponível para prestação dos serviços.; 4.2.6.1, 4.2.6.2; 02- PRIMO POP GRILL- IVANILDO NASCIMENTO RODRIGUES-CNPJ: 40.720.223/0001-48:APRESENTOU O ITEM 4.2.3.2 vencida em 13/05/2022, APRESENTOU OS ITENS VENCIDOS: 4.2.3.2, 4.2.3.3- c.1, c.2), c.3), c.4), c.5), 4.2.4.2, d), e) Apresentar declaração explícita de disponibilidade de equipamentos previsto no item 6.1.1 ao 6.1.11, 4.2.6.1, 4.2.6.2- 4.2.4.1; 03- FRANCISCO ANDERSON LUCIO-CNPJ: 29.648.829/0001-87: NÃO APRESENTOU O ITEM: 4.2.3, 4.2.3.3 LETRA : c.2), A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual; vencida em 24/09/2022. APRESENTOU O ITEM: 4.2.4.2 vencida em 23/04/2022. NÃO APRESENTOU OS ITENS: 4.2.5.1, Não comprovou o que foi exigido na letra: d), e). NÃO APRESENTOU OS ITENS: 4.2.6.1; 4.2.6.2. Não apresentou a comprovação referente a letra: e); 4.2.6.1- 4.2.6.2- 4.2.4.1 É O RESULTADO. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. Itapipoca/CE, 11 de outubro de 2022. Wilsiane Soares de Oliveira Marques, Presidente da CPL.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE 13.10.2022, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

OBS: FATARAR PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.08.05.001S TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O GESTOR MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARRAFAS, O SR. ROMERITO ALCÂNTARA SANTOS DE ARAÚJO, AO FINAL ASSINADA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO HAVER A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DA PE Nº 2022.08.05.001S, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, SENDO 01(UMA) UNIDADE MODELO SIMPLES REMOÇÃO E OUTRA MODELO SEMI-UTI, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PACIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS ANGÚSTIAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE, VEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O REFERIDO PROCESSO EM FAVOR DAS LICITANTES: CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 23.459.837/0001-07, VENCEDORA DOS ITENS 01 E 02; ITEM 01 COM UM VALOR GLOBAL DE R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) E O ITEM 02 COM UM VALOR GLOBAL DE R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS), TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$455.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS). TARRAFAS/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2022. ROMERITO ALCÂNTARA SANTOS DE ARAÚJO – ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Fls.: 352  
Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N° 20227065 ORIGEM: Processo Adesão/Carona Nº 2022082902-PC CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CONTRATADA (Q): E SOLAR-CE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA CNPJ 32.276.233/0001-08 OBJETO: PROCESSO CARONA AO REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.10.002/2021 - SME REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE, VISANDO FUTURA E EVENTUAL ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS, INCLUINDO, SISTEMA DE MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO, SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E GARANTIA DE DESEMPENHO COM MANUTENÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. VALOR TOTAL: R\$ 6.553.648,15 (seis milhões e quinhentos e cinquenta e três mil seiscientos e quarenta e oito reais e quinze centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1201.175120033.2.099 Func. dos Servicos de Operacao e Manut. da Rede de Abastec. de Água e Esgoto, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 6.553.648,15 VIGÊNCIA: 08/09/2022 a 07/09/2023. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2022.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 22.21.02/TP – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, para ministrar treinamento teórico e prático de corte e costura industrial para qualificação profissional. Através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo do Município de Itapiopoca. Após a devida análise dos documentos de habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que a empresa que atendeu a todas as exigências edilícias foi a seguinte: 01-ALIANÇA PRIME- FÁBIO ALEXANDRE CABRAL, CNPJ: 46.478.597/0001-85. Por conseguinte RESTARATAM INABILITADAS pelos motivos a seguir expostos, as empresas: 01- TS SOLUTIONS – T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 24.959.980/0001-41: NÃO APRESENTOU O ITEM: 4.2.3.2, APRESENTOU O ITEM 4.2.3.2 emitido pela Prefeitura de Alcântaras em desacordo com o item 4.1; APRESENTOU O ITEM: 4.2.3 LETRA :c.3) vencida em 24/09/2022 e a abertura do certame ocorreu em 29/09/2022, bem como descumprindo a forma de apresentação conforme exigido no item 4.1 do edital. NÃO APRESENTOU OS ITENS: 4.2.5.1, Não comprovou o que foi exigido na letra d). Não apresentou a comprovação referente a letra: e) Apresentar declaração explícita de disponibilidade de equipamentos previsto no item 6.1.1 ao 6.1.11 do termo de referência e equipe técnica para a prestação dos serviços, constando de relação de equipamentos e relação da equipe técnica disponível para prestação dos serviços.; 4.2.6.1, 4.2.6.2; 02- PRIMO POP GRILL- IVANILDO NASCIMENTO RODRIGUES-CNPJ: 40.720.223/0001-48:APRESENTOU O ITEM 4.2.3.2 vencida em 13/05/2022, APRESENTOU OS ITENS VENCIDOS: 4.2.3.2, 4.2.3.3- c.1, c.2), c.3), c.4), c.5), 4.2.4.2, d), e) Apresentar declaração explícita de disponibilidade de equipamentos previsto no item 6.1.1 ao 6.1.11, 4.2.6.1, 4.2.6.2- 4.2.4.1; 03- FRANCISCO ANDERSON LUCIO-CNPJ: 29.648.829/0001-87: NÃO APRESENTOU O ITEM: 4.2.3, 4.2.3.3 LETRA : c.2). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual; vencida em 24/09/2022. APRESENTOU O ITEM: 4.2.4.2 vencida em 23/04/2022. NÃO APRESENTOU OS ITENS: 4.2.5.1, Não comprovou o que foi exigido na letra: d), e). NÃO APRESENTOU OS ITENS: 4.2.6.1; 4.2.6.2. Não apresentou a comprovação referente a letra: e); 4.2.6.1- 4.2.6.2- 4.2.4.1. É O RESULTADO. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. Itapiopoca-CE, 11 de Outubro de 2022. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS N° 016/2022-TP – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo do Bairro Várzea Alegr (Rua Vilá São José) e do Bairro Tabuleiro do Catavento (Rua Maria Ângela Martins Rocha), no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. CONTRATADA: ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 44.159.038/0001-87; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2022; VALOR GLOBAL: R\$ 376.004,04 (Trezentos e Setenta e Seis Mil, Quatro Reais e Quatro Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de sua assinatura e vigorá por 150 (Cento e Cinquenta) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (Cento e Vinte) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201 15 451 1502 1.060 – Construção, reforma, ampliação e pavimentação em paralelepípedo; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 – Outros obras e instalações; FONTE DE RECURSOS: 1701000000 – MAPP 5702. ASSINA PELA CONTRATANTE: Guilherme Cordeiro da Costa. ASSINA PELA CONTRATADA: Zenedine Zidane Sampaio Cavalcante. Russas-CE, 10 de Outubro de 2022. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO CONTRATO N° 0407/2022 - SMS - PROCESSO SPU Nº P209443/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.197.536/0001-98. OBJETO: Aquisições de Cartões de leitura de gasometria, destinados ao Hospital Dr. Estevam Ponte. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN22011 - SMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, e o Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 227.640,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Quarenta Reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1600000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1602000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.2621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.1600000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.2602000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral-CE, 03/10/2022. SIGNATARIOS: Letícia Reichel dos Santos – Secretaria Municipal da Saúde e o Sr. Iteberé Fernandes Viana - Representante da IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA. Rafael Gondim Vilarouca – Coordenador Jurídico da SMS.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Aviso de Adendo - Concorrência Pública Nº 07.12.01/2022CP. O Secretário de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados ADENDO ao termo de adjudicação e homologação de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.12.01/2022, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO AO DISTRITO DE PALMATÓRIA, CONFORME CV 270/2022, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE.** Motivo: ONDE LÊ-SE: "...CETUS CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Inês Brasil, nº 298, Boa Vista/Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, vencedora da licitação, com o valor global de: R\$ 7.572.930,67 (sete milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos). LEIA-SE AGORA: "...CETUS CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Inês Brasil, nº 298, Boa Vista/Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, vencedora da licitação, com o valor global de: R\$ 7.572.930,77 (sete milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos). O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede do Setor de Licitações e no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações**